

**PORTARIA EJUD16 Nº 161/2022**

**São Luís, 13 de outubro de 2022**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6011/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor **Gustavo Napoleão Paiva Araújo**, Técnico Judiciário, lotada na Escola Judicial, matrícula nº 308161995, a fim de providenciar os preparativos, organização, bem como participar da VII Semana de Extensão da EJUD TRT16ª Região, a ser realizada no período de 25/10 a 27/10/2022, na cidade de Bacabal/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24 a 27/10/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial